

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				105.100,00
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	86	10.301.1001.2097.0000	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	90	10.301.1001.2098.0000	NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA F/	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	97	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	100	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	151	10.305.1001.2105.0000	VIG EPID - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	7.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	57	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	4.000,00
		3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO	

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.904

02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO			
	361		12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO ED		2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 003	SALARIO EDUCACAO		F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE			
	65		10.301.1001.1065.0000	ATENCA BASICA - EXECUCAO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULA		-72.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 05 81
			310 001	S.U.S		
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
	284		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-33.100,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-105.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 03 de FEVEREIRO de 2020



PREFEITO MUNICIPAL